

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Agronomia	
Área(s)/Matéria(s): Culturas Alimentícias e Culturas Industriais.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Relatório de Análise do Perfil dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, na Carreira de Magistério Superior, conforme Edital N.º 10/2015, área/matérias de Cultivo de Plantas Industriais I e Cultivo de Plantas Alimentícias

A Comissão de Avaliação após análise da documentação entregue pelos candidatos, decidiu homologar o perfil dos candidatos: Antônio Francisco de Mendonça Filho, Verícia Fernanda Sales de Paula, Thiago Matos Andrade e de Renata Oliveira Batista, por estarem com a documentação comprobatória do perfil de acordo com o que exige o Edital 10/2015. Por assim permitir o mesmo Edital, a homologação do perfil das candidatas: Maria Lucilania Bezerra Almeida e Ana Paula Medeiros dos Santos Rodrigues, bem como de Francisco Aires Sizenando Filho, fica condicionada a que estes entreguem até o momento da etapa de sorteio da prova escrita, os devidos documentos que comprovem a detenção do título de Doutor (Artigo 8 do Edital 10/2015). Por fim, foi indeferida a homologação da inscrição de Amanda Emanuella Rocha de Souza, por esta apresentar Doutorado fora da área exigida pelo Edital e de Francisco Esio Porto Diógenes e de Patrícia Liany de Oliveira Fernandes Siqueira, ambos por não terem entregue a documentação de comprovação de suas titulações de Doutor (Artigo 4). Assim, Eu, Péricles de Albuquerque Melo Filho, Presidente da Comissão de Avaliação instituída pela portaria 02/2016 do Diretor do DEPA, assino o presente relatório juntamente com os Professores José Luiz Sandes de Carvalho Filho e Gheysa Coelho Silva.

Recife, 15 de fevereiro de 2016

Relatório de Análise do Perfil dos candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, na Carreira de Magistério Superior, conforme Edital N.º 10/2015, área/matérias de Cultivo de Plantas Industriais I e Cultivo de Plantas Alimentícias

A Comissão de Avaliação após análise da documentação entregue pelos candidatos e tendo nesta data recebido mais uma documentação com data válida dos correios, decidiu acatar sob condição, dentro do que permite o Edital 10/2015, o perfil da candidata: Patrícia Liany de Oliveira Fernandes Siqueira. Nesse caso e por assim permitir o Edital, a homologação definitiva do perfil da candidata fica condicionada a que esta entreguem até o momento da etapa de sorteio da prova escrita, os devidos documentos que comprovem a detenção do título de Doutora (Artigo 8 do Edital 10/2015). Assim, Eu, Péricles de Albuquerque Melo Filho, Presidente da Comissão de Avaliação instituída pela portaria 02/2016 do Diretor do DEPA, assino o presente relatório juntamente com os Professores José Luiz Sandes de Carvalho Filho e Gheysa Coelho Silva.

Prédio do CEAGRI II, sala 7 (auditório), térreo.

Divulgação: 12/02/2016
Alterado em 16/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Metrologia e Ensaio Mecânicos.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Metrologia e Ensaio Mecânicos

Inscrições Deferidas

ANTONIO MARCOS DE MEDEIROS
ELIONE MOURA CARLOS
FRANCISCO GALDINO JUNIOR
GIRLENE GONÇALVES DO NASCIMENTO
KARLA CAROLINA ALVES DA SILVA
LUCIANO LEONARDO LOPES COSTA
NOELLE D'EMERY GOMES SILVA
RICARDO PEREIRA GUEDES
ROGÉRIO PONTES DE ARAÚJO

Inscrições Indeferidas

ALCIONE OLINTO GALVÃO - Não atende ao perfil exigido conforme item 6.1.1 do Edital específico 10/2015.
DIEGO JULLIAN DE MORAIS LOPES - Não atende ao perfil exigido conforme item 6.1.1 do Edital específico 10/2015.
FRANCISCO ALVES DE LIMA JÚNIOR - Não atende ao perfil exigido conforme item 6.1.1 do Edital específico 10/2015.
WILLEM VIEIRA NASCIMENTO - Não atende ao perfil exigido conforme item 6.1.1 do Edital específico 10/2015.
ANTONIO CARLOS DE LIMA FILHO– Não enviou a documentação.
RICARDO HENRIQUE DA PENHA MARTINS– Não enviou a documentação.
SALOMÃO GOMES BARBOSA– Não enviou a documentação.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Fabricação por Usinagem e Prototipagem.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria Fabricação por Usinagem e Prototipagem

Inscrição Deferida

EUCLIDES APOLINÁRIO CABRAL DE PINA

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Termodinâmica Geral e Máquinas Térmicas.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Termodinâmica Geral e Máquinas Térmicas

Inscrições Deferidas

ELMO THIAGO LINS CÖURAS FORD
FLAVIO VANDERLEI ZANCANARO JÚNIOR

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Ciência e Processamento dos Materiais.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Ciência e Processamento dos Materiais.

Inscrições Deferidas

ANDRÉ LUIS SIMÕES ANDRADE
DANIELA DE LOURDES ANJOS COUTINHO SIMÕES ANDRADE
DIEGO PEDREIRA DE OLIVEIRA
JANAÍNA ACCORDI JUNKES
JOSE KAIO MAX ALVES DO REGO
JULIANA RICARDO DE SOUZA
KEILA MACHADO DE MEDEIROS
LEILIANE ALVES DE OLIVEIRA
MICHELLE ANDRADE SOUZA

Inscrições Indeferidas

MARIA APARECIDA RIBEIRO BONIFÁCIO - Não encaminhou a declaração de veracidade da documentação comprobatória do perfil, conforme item 4.7.1 do Edital geral de concursos da UFRPE.
ROGÉRIO FAGUNDES LEITE – Não atende ao perfil exigido conforme item 6.1.1 do Edital específico 10/2015.
JOSÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE NETO– Não enviou a documentação.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Geotécnica.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Geotécnica

Inscrições Deferidas

ANDRÉ VINÍCIUS AZEVEDO BORGATTO
CECÍLIA MARIA MOTA SILVA LINS
LEILA BRUNET DE SÁ BESERRA
SAMUEL FRANÇA AMORIM

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Estruturas.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria Estruturas

Inscrições Deferidas

RONALDO BURGOS FILHO
WAGHNER CHAVES DA ROCHA

Inscrições Indeferidas

GEOVANNE VIANA NOGUEIRA– Não enviou a documentação.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Instalações Prediais e Hidráulica.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Instalações Prediais e Hidráulica

Inscrições Deferidas

GIULLIAN INACIO BEZERRA RODRIGUES
ROBSON JOSE SILVA
WESLEY FEU DOS SANTOS

Inscrição Indeferida

JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA– Não enviou a documentação.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Automação Industrial e Controle e Equipamentos Eletromecânicos.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Automação Industrial e Controle e Equipamentos Eletromecânicos

Inscrição Deferida

EDNARDO JERONIMO CAVALCANTE MARIANO

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Eletrônica Analógica.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Eletrônica Analógica

Inscrições Deferidas

LADJANE COELHO DOS SANTOS
TIAGO FIGUEIREDO VIEIRA
ULYSSES ROBERTO CHAVES VITOR

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Máquinas Elétricas e Conversão de Energia.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Máquinas Elétricas e Conversão de Energia

Inscrição Deferida

LUIZ FILIPE ALVES CORDEIRO

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Instalações Elétricas e Medidas Elétricas.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Instalações Elétricas e Medidas Elétricas

Inscrições Deferidas

ALEXSANDRO ALEIXO PEREIRA DA SILVA
DIRCEU LEITE CAVALCANTE
LUIZ GUILHERME BATISTA GENU
MÁRCIO SEVERINO DA SILVA*
RAPHAEL LEITE DE ANDRADE REIS

Inscrições Indeferidas

LUIZ HOMERO CÂMARA MEDEIROS - Não atende ao perfil exigido conforme item 6.1.1 do Edital específico 10/2015.
BRENO DE ANDRADE LOUREIRO– Não enviou a documentação.
EMERSON ALVES DA SILVA– Não enviou a documentação.
MARCONNI FREITAS BARROSO RIBEIRO GONÇALVES– Não enviou a documentação.
PHILLIP LUIZ DE MENDONÇA– Não enviou a documentação.

Divulgação: 12/02/2016 **retificado** as 18:30

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Cabo de Santo Agostinho	
Área(s)/Matéria(s): Cálculo Diferencial e Integral / Geometria Analítica / Álgebra Linear / Cálculo Numérico.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Área/Matéria: Cálculo Diferencial e Integral / Geometria Analítica / Álgebra Linear / Cálculo Numérico

Inscrições Deferidas

ALDEMIR CIRILO DA SILVA
ANDERSON SPINELLI VALDEVINO DA SILVA
ANNA KARLA SILVA DO NASCIMENTO
BRUNO ARTHUR SANTOS DE ALMEIDA
CARLOS ANTONIO GUIMARÃES SILVA
EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS
FILIPE MENDONÇA DE LIMA
HUGO LEONARDO DE ANDRADE GUIMARÃES
JAIME CESAR DOS SANTOS FILHO
JAKCNEY LUAN AZEVEDO DE SOUSA
JOÃO ALVES SILVA JÚNIOR
JÔNATA FERREIRA DE MELO
JORGE LUIZ DEOLINDO SILVA
JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR
JOSIVAN PEDRO DA SILVA
LUIZ FELIPE DE CASTRO E SILVA VIDAL
MABEL DE MORAIS LOPES
MANAIRA LIMA DA SILVA
MARCÍLIO FERREIRA DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO TOMAZ MIALARET JÚNIOR
MARIA MONIZE DE MORAIS
PAULO CAVALCANTE DO NASCIMENTO JUNIOR
PAULO ROBERTO RIO DA CUNHA
RAIMUNDO JOSE ANDRADE DE MENEZES
RAINELLY CUNHA DE MEDEIROS
RAYSSA HELENA AIRES DE LIMA CAJU
STÉFANO ALVES DE OLIVEIRA
TEREZA RAQUEL BRITO DE MELO CONDE
TIAGO CAVALCANTI DA ROCHA

Inscrições Indeferidas

ROMERO MARCÍLIO BARROS MATIAS DE OLIVEIRA - Não apresentou a declaração de veracidade da documentação comprobatória do perfil conforme 4.7.1 do Edital geral de concursos da UFRPE.
ALEX PEREIRA BEZERRA– Não enviou a documentação.
FABIANO NEVES NADER– Não enviou a documentação.
JAMILLY LOURÊDO ROCHA– Não enviou a documentação.
JOSÉ LUANDO DE BRITO SANTOS– Não enviou a documentação.
LEON TARQUINO DA COSTA– Não enviou a documentação.
LUAN DIEGO DE OLIVEIRA– Não enviou a documentação.
SAULO DE TARSO GONÇALVES BEZERRA– Não enviou a documentação.
SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO– Não enviou a documentação.
TARCISO ÉDER SANTANA SANTOS– Não enviou a documentação.
THIAGO CAMPOS VASCONCELOS– Não enviou a documentação.
TUANNY DA SILVA MACIEL– Não enviou a documentação.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Ciências Domésticas	
Área(s)/Matéria(s): Espaço Habitacional e Antropometria / Ambientação / Ergonomia.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Provas de 29/02 a 03/03/2016

DEFERIDOS:

1. 2015013000395-6 ADEMARIO SANTOS TAVARES
2. 2015013000040-8 ANA HELENA SOARES CAVALCANTI
3. 2015013000303-0 ANA MARIA MOREIRA MACIEL
4. 2015013000058-0 ÂNGELA MARIA MIGUEL
5. 2015013000116-6 CLECIO JOSÉ DE LACERDA LIMA
6. 2015013000279-2 ELLEN PRISCILA NUNES DE SOUZA
7. 2015013000216-4 IVAN MARQUES DA SILVA ANJOS LIMA
8. 2015013000311-3 JULIANA CUNHA BARRETO
9. 2015013000359-2 LÚCIA HELENA AIRES MARTINS
10. 2015013000039-0 MARINA HOLANDA KUNST
11. 2015013000093-7 RENATA SOUZA ROLIM
12. 2015013000234-7 SADI DA SILVA SEABRA FILHO
13. 2015013000056-4 SIMONE JOSÉ BERNARDO

INDEFERIDOS:

2015013000106-7 CAMILA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
202015013000189-3 FLAVIA CARDOSO NEVES

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Economia	
Área(s)/Matéria(s): Macroeconomia Aplicada.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Resultado:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Álvaro Furtado Coelho Júnior	Deferido	-
Cassiano José Bezerra Marques Trovão	Indeferido	Não enviou cópia do diploma de graduação.
Igor Ézio Maciel Silva	Indeferido	Não enviou cópia dos documentos comprobatórios de perfil.
Keynis Cândido de Souto	Deferido	-
Leandro Willer Pereira Coimbra	Deferido	-
Luis Eduardo Barbosa Carazza	Deferido	-
Poema Isis Andrade de Souza	Deferido	-

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Educação	
Área(s)/Matéria(s): Didática; Metodologia do Ensino da Matemática; Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática; Prática de Ensino da Matemática; Estágios Supervisionados Obrigatórios em Matemática.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 02/2016 - Ded (Edital nº 10/2015)**

Matérias: Didática; Metodologia do Ensino da Matemática; Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática; Prática de Ensino da Matemática; Estágios Supervisionados Obrigatórios em Matemática

À Comissão Permanente de Concurso

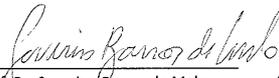
A Comissão de Inscrição instituída para avaliar os/as candidatos/as inscritos/as que cumpriram com as exigências do Edital 10/2015 de acordo com o "Edital de condições gerais para concurso do Magistério na UFRPE" item 4.8 "A Banca de Avaliação formada especialmente para fins de avaliação dos perfis dos candidatos será constituída por docentes da área do concurso, com titulação compatível com a exigida no perfil".

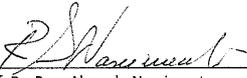
De acordo com o perfil exigido no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior para lotação em Sede de Dois Irmãos como Professor Assistente na Classe A, Nível I, 40 Horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, 01 (uma) vaga, para a Área II – Métodos e Técnicas de Ensino, deste Departamento, matérias: Didática; Metodologia do Ensino da Matemática; Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática; Prática de Ensino da Matemática; Estágios Supervisionados Obrigatórios em Matemática, apresenta a V. Sa. a seguinte Súmula:

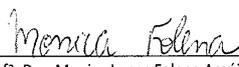
CANDIDATO	PARECER	JUSTIFICATIVA
ADEILSON PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	
ALCEU DOMINGUES ALVES	DEFERIDO	
AMANDA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	
ANA PAULA NUNES BRAZ FIGUEIREDO	DEFERIDO	
ANDRE FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO	
DÉBORA CRISTINA SANTOS	DEFERIDO	
EBER GUSTAVO DA SILVA GOMES	DEFERIDO	
ELISANGELA BASTOS DE MELO ESPINDOLA	DEFERIDO	
EUDES HENRIQUE DE SOUZA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ENTREGUE
FERNANDA ANDRÉA FERNANDES SILVA	DEFERIDO	
GILMARA GOMES MEIRA	DEFERIDO	
HERMAN DO LAGO MENDES	DEFERIDO	
JOICE DE ESPINDOLA	DEFERIDO	
JOSÉ EDIVAM BRAZ SANTAN	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO COSTA JUNIOR	DEFERIDO	
KARLA ÁDRIANA BARBOSA MENDES DA SILVA LÔBO	DEFERIDO	
LAIS CRISTINA VIEL GERETI	DEFERIDO	
MARCELO BEZERRA DE MORAIS	DEFERIDO	
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BEZERRA	DEFERIDO	
MARIA LUCIVÂNIA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO	
MÔNICA DIAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
PAULO ROBERTO CÂMARA DE SOUSA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ENTREGUE
ROSILÂNGELA MARIA DE LUCENA SCANONI COUTO	DEFERIDO	
VINÍCIUS VARELLA FERREIRA	DEFERIDO	
WILLIAM COSTA MONTEIRO	DEFERIDO	

Recife, 01 de fevereiro de 2016

Banca Examinadora:


Prof. Dr. Severino Barros de Melo


Prof. Dr. Ross Alves do Nascimento


Profª. Dra. Monica Lopes Foleina Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Estatística e Informática	
Área(s)/Matéria(s): Teoria da Complexidade / Teoria da Computabilidade / Elementos de Lógica e Teoria dos Conjuntos.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR CLASSE A, NÍVEL I, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE), ÁREA DE FC – (FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO), MATÉRIA TEORIA DA COMPLEXIDADE/ TEORIA DA COMPUTABILIDADE/ ELEMENTOS DE LÓGICA E TEORIA DOS CONJUNTOS, DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA/UFRPE, CAMPUS DOIS IRMÃOS

VERIFICAÇÃO DE PERFIS DE CANDIDATOS

Em reunião do dia 04 de fevereiro de 2016, a Banca de Avaliação de Perfis de Candidatos para o Concurso de Professor Classe A, Nível I, com Regime de Dedicção Exclusiva (DE), Edital 10/2015 para a vaga de TEORIA DA COMPLEXIDADE/ TEORIA DA COMPUTABILIDADE/ ELEMENTOS DE LÓGICA E TEORIA DOS CONJUNTOS, composta por André Câmara Alves do Nascimento (presidente), Ruan Vasconcelos Bezerra Carvalho (membro) e George Gomes Cabral (membro), que exige como perfil do Candidato Mestre em Computação OU Áreas Afins, verificou que, dentre trinta e oito (38) candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, foi obtido seguinte parecer:

2015013000097-8 ALESSANDRA MARANHÃO SOARES -> DEFERIDO;

2015013000080-4 ANDRÉ LUÍS RIBEIRO DIDIER -> DEFERIDO;

2015013000059-8 ANDSON MARREIROS BALIEIRO -> DEFERIDO;

2015013000109-1 ARIANNA ZOILA OLIVERA SALMON -> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL (REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE ACORDO COM O ITEM 13.12 DO EDITAL);

2015013000199-2 ARLINDO BATISTA CORREIA -> INDEFERIDO, POIS NÃO HÁ COMPATIBILIDADE DE PERFIL;

2015013000063-0 ARTHUR FREITAS RAMOS -> DEFERIDO;

2015013000120-8 CARLOS EDUARDO RODRIGUES SARAIVA -> DEFERIDO;

2015013000142-2 CIRUS CAIO NÓBREGA BARBOSA -> DEFERIDO;

2015013000349-3 DIOGO HENRIQUE DUARTE BEZERRA-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000110-9 EDUARDO JOSÉ MARCELINO VICENTE DOS SANTOS -> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000089-5 ELVIS MARANHÃO DE SOUZA-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000277-6 ERICK DE ANDRADE BARBOZA -> DEFERIDO;

2015013000275-0 ESDRAS LINS BISPO JUNIOR -> DEFERIDO;

2015013000085-3 EWERTON RODRIGUES ANDRADE-> DEFERIDO;

2015013000001-0 FERNANDO MACIANO DE PAULA NETO -> DEFERIDO;

2015013000300-6 FLAVIA MERYLYN CARNEIRO FALCÃO-> DEFERIDO;

2015013000146-3 HELIDA SALLES SANTOS -> DEFERIDO;

2015013000308-9 HELTON MAIA PEIXOTO -> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000324-6 JADIELSON ALVES DE MOURA -> DEFERIDO;

2015013000298-2 JORDANA LEANDRO SEIXAS-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000356-8 LUCIANA DENISE CEOLIN-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000247-9 MAIGAN STEFANNE DA SILVA ALCÂNTARA-> DEFERIDO;

2015013000227-1 MARCELO GOMES PEREIRA DE LACERDA -> DEFERIDO;

2015013000088-7 MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000103-4 MARLON CHALEGRE DE PAULA-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000399-8 NICOMEDES LOPES CAVALCANTI JUNIOR-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000136-4 NISSTON MORAES TAVARES DE MELO-> DEFERIDO;

2015013000264-4 PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE-> DEFERIDO;

2015013000102-6 PAULO ORLANDO VIEIRA DE QUEIROZ SOUSA -> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000054-9 RAFAEL DUEIRE LINS -> DEFERIDO;

2015013000007-7 RAFAEL GALVÃO DE MESQUITA-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000231-3 RAFAEL ROQUE DE SOUZA -> DEFERIDO;

2015013000128-1 RENÉ PEREIRA DE GUSMÃO-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000055-6 RODRIGO CESAR LIRA DA SILVA-> INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PERFIL;

2015013000243-8 RODRIGO DIEGO MELO AMORIM -> DEFERIDO;

2015013000330-3 RONALDO JOSÉ DA SILVA -> DEFERIDO;

2015013000402-0 TENNYSON ACCETTI RESENDE FILHO -> DEFERIDO;

2015013000176-0 WILTON OLIVEIRA FERREIRA-> DEFERIDO;

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Garanhuns	
Área(s)/Matéria(s): Clínica Médica de Equinos e Suínos e Clínica Cirúrgica Veterinária.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Disciplinas: CLÍNICA MÉDICA DE EQUINOS E SUÍNOS E CLÍNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA.

A banca de avaliação formada especialmente para fins de avaliação dos perfis dos candidatos divulga abaixo o resultado da primeira etapa do concurso para professor efetivo da UFRPR, Edital nº 10/2015, referente a **Compatibilidade de Perfil** (caráter eliminatório).

CANDIDATOS COM PERFIS DEFERIDOS	PARECER DA BANCA
ERIKA KORINFSKY WANDERLEY; LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO; SAULO DE TARSO GUSMAO DA SILVA; VICTOR NETTO MAIA.	OS PERFIS DOS CANDIDATOS ATENDEM AO PERFIL EXIGIDO NO EDITAL ESPECÍFICO Nº 10/2015.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2016.

O CRONOGRAMA SERÁ O MESMO PUBLICADO NO EDITAL ESPECÍFICO Nº 10/2015, OU SEJA, DE 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOCAL DE PROVAS: **AUDITÓRIO DO PRÉDIO II DA UAG/UFRPE.**

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
 CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Garanhuns	
Área(s)/Matéria(s): Fundamentos da Química Orgânica / Química Biológica I e Química Orgânica.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE
Disciplinas: Fundamentos da Química Orgânica / Química Biológica I e Química Orgânica.	

A banca de avaliação formada especialmente para fins de avaliação dos perfis dos candidatos divulga abaixo o resultado da primeira etapa do concurso para professor efetivo da UFRPR, Edital nº 10/2015, referente a **Compatibilidade de Perfil** (caráter eliminatório).

Candidatos com perfis DEFERIDOS	PARECER DA BANCA
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA; ERIKA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO; GREISIELE LORENA PESSINI; HENRIQUE JOHN PEREIRA NEVES; IZABELLE LIZZIANE TEMÓTEO DE ALBUQUERQUE; JOSÉ CÂNDIDO SELVA DE OLIVEIRA; JUCLEITON JOSÉ RUFINO DE FREITAS; MARCILIO MARTINS DE MORAES; MARIA DOS PRAZERES ARRUDA DA SILVA ALVES; PAULO ANDRÉ TEIXEIRA DE MORAES GOMES; PEDRO GREGORIO VIEIRA AQUINO; REJANE DO LIVRAMENTO FREITAS LOPES.	OS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS ATENDEM AO PERFIL EXIGIDO NO EDITAL ESPECÍFICO Nº 10/2015.
Candidatos com perfis INDEFERIDOS	PARECER DA BANCA
CARLA BISMARCK LOPES	Ausência de documento comprobatório de título de Doutorado em Química ou áreas afins conforme exigido no item 8.1 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCURSO DO MAGISTÉRIO NA UFRPE EM SUBSTITUIÇÃO AO PUBLICADO EM DOU DO DIA 04/02/2014.
JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Ausência de documento comprobatório de título de Graduação em Química ou áreas afins conforme exigido no item 8.1 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCURSO DO MAGISTÉRIO NA UFRPE EM SUBSTITUIÇÃO AO PUBLICADO EM

	DOU DO DIA 04/02/2014.
SANDRINA ISABEL RIBEIRO MARTINS DA SILVA	Ausência da declaração pessoal devidamente assinada, de veracidade dos referidos documentos, uma vez que as cópias dos referidos documentos foram encaminhadas via serviço Correios, conforme exige no item 4.7.1 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCURSO DO MAGISTÉRIO NA UFRPE EM SUBSTITUIÇÃO AO PUBLICADO EM DOU DO DIA 04/02/2014.

Candidatos que foram ELIMINADOS	PARECER DA BANCA
CAIO RODRIGO DIAS DE ASSIS; DANIEL LIRA DA SILVA; FABRÍCIO BRACHT; LEOSVALDO SALAZAR MARQUES VELOZO; MÉRCIA ANDRÉA DA SILVA LINO; WILSON SILVA DO NASCIMENTO.	NÃO APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O PERFIL EXIGIDO NO EDITAL ESPECÍFICO Nº 10/2015 e NO ITEM 8.1 DO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCURSO DO MAGISTÉRIO NA UFRPE EM SUBSTITUIÇÃO AO PUBLICADO EM DOU DO DIA 04/02/2014.

Garanhuns, 11 de fevereiro de 2016.

O CRONOGRAMA SERÁ O MESMO PUBLICADO NO EDITAL ESPECÍFICO Nº 10/2015, OU SEJA, DE 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

LOCAL DE PROVAS: **SALA DA WEBCONFERÊNCIA/ PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA UAG/UFRPE.**

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Letras	
Área(s)/Matéria(s): Prática Pedagógica de Língua Portuguesa I e II Língua Portuguesa na Prática Pedagógica I e II Produção de Textos Acadêmicos I e II.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

CANDIDATOS ADEQUADOS AO PERFIL DA VAGA

1. Hérica Karina Cavalcanti de Lima
2. Iran Ferreira de Melo
3. Jorge Luís Lira da Silva
4. Sílvio Luís da Silva
5. Sulanita Bandeira da Cruz Santos
6. Tarcísia Maria Travassos de Aguiar

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Serra Talhada	
Área(s)/Matéria(s): Língua Portuguesa / Práticas de Ensino da Língua Portuguesa / Português Instrumental.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

Ata de reunião da comissão avaliadora dos perfis dos candidatos inscritos no concurso para docente em Língua Portuguesa/Prática de Ensino de Língua Portuguesa/ Português Instrumental – Edital 10/2015

Ao terceiro dia do mês de Fevereiro de 2016, reuniram-se os Professores Ma. Bruna Lopes Fernandes Dugnani, Dra. Dorothy Bezerra Silva de Brito e Me. Eudes da Silva Santos para avaliar o perfil dos candidatos ao Concurso de Língua Portuguesa/Prática de Ensino de Língua Portuguesa/ Português Instrumental – Edital 10/2015. De acordo com a deliberação da banca avaliadora, ficou decidido que os candidatos CAROLINA LEAL DE LACERDA PIRES e ROMUALDO DOS SANTOS CORREIA tiveram suas inscrições INDEFERIDAS, por não terem enviado a documentação de comprovação de perfil, conforme previsto no item 4.7 do Edital de condições gerais para concurso do magistério na UFRPE em substituição ao publicado em DOU do dia 06/11/2014. Já a candidata ILCA SUZANA LOPES VILELA teve sua inscrição deferida. E para constar, eu, Prof. Eudes da Silva Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Avaliadora.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Serra Talhada	
Área(s)/Matéria(s): Elaboração e Análise de Projetos / Econometria / Economia do Setor Público / Desenvolvimento Sócio-Econômico.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PERFIL DOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO, NAS ÁREAS: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS, ECONOMETRIA, ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 10h30, reuniram-se na sala das coordenações de cursos da UAST, os professores membros da comissão avaliadora, Professor Francisco José Alves de Castro (Presidente); Professora Everlândia de Souza Silva (membro) e; Professor Luciano Galvão Freire Junior (membro). Após a análise dos documentos enviados pelos candidatos, a saber: Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental, Diploma de Graduação em Economia e Diploma de Mestrado em Economia ou Administração, ou ainda declaração de conclusão de Pós-Graduação, e tendo por base o Edital Geral, foram **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos (em ordem alfabética): 1. EVEMILIA SOUSA, 2. MARIA ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA, 3. LÍVIA RODRIGUES DE LIMA e 4. URBANO CABRAL DA NÓBREGA NETO. Foram **INDEFERIDAS** as inscrições dos candidatos: FLAUBERTO ALMEIDA DE MELLO (não constava diploma de mestre ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão do Programa, conforme o item 8.1 do Edital Geral) e PAULO ROBERTO DE SOUSA FREITAS FILHO (não constava a declaração de autenticidade e Veracidade Documental, conforme os itens 4.7.1 do Edital Geral). Não havendo assunto a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Francisco José Alves de Castro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, e pelos demais membros. Serra Talhada, 05 de fevereiro de 2016.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Serra Talhada	
Área(s)/Matéria(s): Introdução à Economia / Economia de Empresas / Análise de Custos / Administração Estratégica.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PERFIL DOS CANDIDATOS DE PROFESSOR ASSISTENTE DA VAGA DE INTRODUÇÃO À ECONOMIA, ECONOMIA DE EMPRESAS, ANÁLISE DE CUSTOS, ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA. EDITAL Nº 10/2015.

As quatorze horas e dez minutos do quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala das Coordenações de Curso de Graduação da UAST/UFRPE, os professores Roberto Cassio Silva do Nascimento, Kleber Moraes de Sousa, Leonardo Rodrigues Ferreira e Everlândia Souza Silva, sob a presidência do primeiro, com o propósito de avaliar a etapa I de compatibilidade de perfil dos candidatos do Concurso Público para Professor Assistente do Quadro Efetivo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a vaga da área de: Introdução à Economia, Economia de Empresas, Análise de Custos e Administração Estratégica, conforme estabelecido no Edital nº 10/2015 (Específico de Abertura de Concurso). Após cumprimentar os presentes, o Prof. Roberto Cassio proferiu a leitura do Edital do Concurso, detalhando especificamente a tarefa atribuída a comissão. Em seguida o presidente designou aos demais professores a tarefa de abertura dos envelopes dos documentos enviados. Antes de proceder a abertura, o Prof. Leonardo Ferreira constatou que todos envelopes que foram enviados pelo serviço de SEDEX, estavam lacrados conforme estabelecidos em edital. Na sequência, o Prof. Leonardo Ferreira com o auxílio do Prof. Kleber Sousa, realizaram abertura dos envelopes mantendo separado por candidatos. A etapa seguinte procedida pela comissão consistiu em avaliar os documentos apresentados por cada candidato. A primeira candidata analisada foi a Sra. **LUCIA ANDREA SINDEAUX DE OLIVEIRA**. Os avaliadores constataram que a candidata apresentou a declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples da carteira nacional de habilitação, cópia simples do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade de Fortaleza, cópia simples do diploma de mestre em economia rural da Universidade Federal do Ceará, cópia simples do histórico escolar da graduação em ciências econômicas da Fundação Edson Queiroz Universidade de Fortaleza e cópia simples do histórico escolar do curso de mestrado em economia rural da Universidade Federal do Ceará. Os mencionados documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 28 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **LUCIA ANDREA SINDEAUX DE OLIVEIRA** na Etapa I do referido concurso. O candidato seguinte foi o Sr. **SEVERINO FÉLIX DE SOUZA**, que encaminhou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples do diploma em ciências econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, cópia simples do diploma de Mestrado em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Os mencionados documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 26 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** o candidato **SEVERINO FÉLIX DE SOUZA** na Etapa I do referido concurso. A análise prosseguiu com o candidato, o Sr. **VANGNO CHARLES DO NASCIMENTO**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, cópia autenticada em cartório da cédula de identidade, cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em ciências econômicas da Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca – SESVALI, declaração original de conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Empresarial da Faculdade de Boa Viagem – FBV, cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cópia autenticada em cartório do certificado de especialização em gestão em finanças da Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 25 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** o candidato **VANGNO CHARLES DO NASCIMENTO** na Etapa I do referido concurso. Os documentos analisados em seguida foram da candidata, a Sra. **RAFAELA RODRIGUES LINS**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco e cópia do diploma de mestre em administração e desenvolvimento rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 27 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **RAFAELA RODRIGUES LINS** na Etapa I do referido concurso. A candidata seguinte foi a Sra. **IONARA CORTEZ BEZERRA**, que enviou os seguintes documentos: declaração de

autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada com firma reconhecida em cartório, cópia autenticada em cartório da cédula de identidade, cópia autenticada da certidão de casamento, cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cópia autenticada em cartório do certificado do curso de especialização em educação do Centro Integrado para Formação de Executivos, cópia autenticada em cartório do diploma do curso de mestrado profissional em administração da Universidade Potiguar. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 21 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **IONARA CORTEZ BEZERRA** na Etapa I do referido concurso. A análise prosseguiu com o candidato, o Sr. **JÚLIO CÉSAR SILVA BECHER**, que enviou os seguintes documentos encadernados: cópia do currículo vitae, cópia simples do diploma do mestrado em engenharia da produção da Universidade Federal de Pernambuco, cópia do certificado de pós-graduação lato-sensu em gerenciamento de projetos da Fundação Getúlio Vargas, cópia simples do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade Católica de Pernambuco, cópia simples da certidão de casamento e declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 24 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **DESCLASSIFICAR** o candidato **JÚLIO CÉSAR SILVA BECHER** na Etapa I do referido concurso, porque o candidato não apresentou diploma ou declaração expedida por Programa de Pós-Graduação que comprove que concluiu ou que participe do requisito mínimo de Mestrado em Administração ou em Ciências Contábeis, conforme estabelece o inciso I do item 8.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE combinado com o item 6.1.1 do Edital nº 10/2015. A análise prosseguiu com a candidata, a Sra. **HÉRICA GABRIELA RODRIGUES DE ARAÚJO**, que enviou os seguintes documentos: cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal do Piauí, cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do curso de mestrado em economia da Universidade Federal de Pernambuco, cópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação em economia da Universidade Federal do Piauí. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 27 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão observou que a candidata não apresentou a declaração de autenticidade e de veracidade documental, contudo, atentou que a candidata apresentou todas as cópias dos documentos necessários a comprovação do perfil devidamente autenticada em cartório que asseguram a fidedignidade dos documentos apresentados, de modo que, por unanimidade dos seus membros, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **HÉRICA GABRIELA RODRIGUES DE ARAÚJO** na Etapa I do referido concurso. A análise prosseguiu com a candidata, a Sra. **KAREN EMANUELLE BARBOSA CANUTO**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal do Ceará, cópia autenticada em cartório do diploma de mestrado em economia rural da Universidade Federal do Ceará. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 26 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **KAREN EMANUELLE BARBOSA CANUTO** na Etapa I do referido concurso. A análise prosseguiu com o candidato, o Sr. **FELIPPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS**, que enviou os seguintes documentos: cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em ciências econômicas, cópia autenticada em cartório da declaração de conclusão do curso de mestrado em economia aplicada da Universidade Federal de Alagoas e cópia do currículo vitae. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 27 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão observou que o candidato não apresentou a declaração de autenticidade e de veracidade documental, contudo, atentou que o candidato apresentou todas as cópias dos documentos necessários a comprovação do perfil devidamente autenticada em cartório que asseguram a fidedignidade dos documentos apresentados, de modo que, por unanimidade dos seus membros, decidiu por **CLASSIFICAR** o candidato **FELIPPE ROCHA PRESADO MENEZES DE BARROS** na Etapa I do referido concurso. A análise documental prosseguiu com a candidata, a Sra. **ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples da carteira nacional de habilitação, cópia simples do diploma do curso de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal de Campina Grande, declaração original de conclusão do curso de mestrado em administração contemporânea da Faculdade do Norte do Paraná. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 26 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade dos seus membros, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO** na Etapa I do referido concurso. A análise prosseguiu com a candidata, a Sra. **ERYKA FERNANDA MIRANDA SOBRAL**, que enviou os seguintes documentos: cópia da confirmação da inscrição emitida no site concurso.ufrpe, cópia autenticada em cartório da cédula de identidade e do CPF, cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal de Pernambuco, cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do curso de mestrado em economia da Universidade Federal de Pernambuco. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 28 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão observou que a candidata não apresentou a declaração de autenticidade e de veracidade documental, contudo, atentou que a candidata apresentou todas as cópias dos documentos necessários a comprovação do perfil devidamente autenticada em cartório que asseguram a fidedignidade dos documentos

apresentados, de modo que, por unanimidade dos seus membros, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **ERYKA FERNANDA MIRANDA SOBRAL** na Etapa I do referido concurso. A análise documental prosseguiu com o candidato, o Sr. **LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples do diploma do curso de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cópia simples do diploma do curso de mestrado em administração e desenvolvimento rural, cópia simples do histórico escolar do curso de bacharelado em ciências econômicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cópia simples do histórico escolar do curso de mestrado em administração e desenvolvimento rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 27 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade dos seus membros, decidiu por **CLASSIFICAR** o candidato **LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA** na Etapa I do referido concurso. Em seguida, a análise prosseguiu com o candidato, o Sr. **FELIPE RESENDE OLIVEIRA**. Os documentos do candidato foram entregues na direção administrativa da UAST/UFRPE, sendo eles: cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em ciências econômicas da Universidade da Federal de Goiás, cópia autenticada em cartório do diploma de mestre em economia da Universidade Federal de Pernambuco. A data da entrega ocorreu no dia 26 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão observou que a candidata não apresentou a declaração de autenticidade e de veracidade documental, contudo, atentou que o candidato apresentou todas as cópias dos documentos necessários a comprovação do perfil devidamente autenticada em cartório que asseguram a fidedignidade dos documentos apresentados, de modo que, por unanimidade dos seus membros, decidiu por **CLASSIFICAR** o candidato **FELIPE RESENDE OLIVEIRA** na Etapa I do referido concurso. Por último, a análise documental concluiu com a candidata, a Sra. **MARIA DO CARMO SOARES D'OLIVEIRA**, que apresentou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples do diploma da graduação em ciências econômicas da Universidade Federal da Paraíba, cópia simples do diploma de mestrado em extensão rural e desenvolvimento local da Universidade Federal Rural de Pernambuco, cópia simples do histórico escolar de graduação em ciências econômicas da Universidade Federal da Paraíba, cópia simples do histórico escolar do mestrado em extensão rural e desenvolvimento local da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 29 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade dos seus membros, decidiu por **DECLASSIFICAR** a candidata **MARIA DO CARMO SOARES D'OLIVEIRA** na Etapa I do referido concurso, porque a candidata apresentou comprovação de curso de mestrado que não pertence à área específica exigida no perfil do cargo, pois segundo consulta realizada na plataforma Sucupira da CAPES, o curso apresentado é avaliado na área de ciências agrária I, sendo a área básica extensão rural. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Prof. Kleber Morais de Sousa, lavei a presente ata que após lida em voz alta e aprovada pelos integrantes, foi assinada por mim e pelos demais membros da comissão. Serra Talhada, três de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Serra Talhada	
Área(s)/Matéria(s): Matemática Financeira; Introdução à Contabilidade; Análise de Custos e Balanços; Administração Financeira; Análise de Investimentos; Mercado de Capitais, Introdução à Economia.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PERFIL DOS CANDIDATOS A PROFESSOR ASSISTENTE DA VAGA DE MATEMÁTICA FINANCEIRA, INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE, ANÁLISE DE CUSTOS E BALANÇOS, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE INVESTIMENTOS, MERCADO DE CAPITAIS E INTRODUÇÃO À ECONOMIA. EDITAL Nº 10/2015.

As dez horas e dez minutos do quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala das Coordenações de Curso de Graduação da UAST/UFRPE, os professores Roberto Cassio Silva do Nascimento, Kleber Moraes de Sousa, Leonardo Rodrigues Ferreira e Everlândia de Souza Silva, sob a presidência do primeiro, com o propósito de avaliar a etapa I de compatibilidade de perfil dos candidatos do Concurso Público para Professor Assistente do Quadro Efetivo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para a vaga da área de: Matemática Financeira, Introdução à Contabilidade, Análise de Custos e Balanços, Administração Financeira, Análise de Investimentos, Mercados de Capitais e Introdução à Economia, conforme estabelecido no Edital nº 10/2015 (Específico de Abertura de Concurso). Após cumprimentar os presentes, o Prof. Roberto Cassio proferiu a leitura do Edital do concurso, detalhando especificamente a tarefa atribuída a comissão. Em seguida o presidente designou aos demais professores a tarefa de abertura dos envelopes dos documentos enviados. Antes de proceder a abertura, o Prof. Leonardo Ferreira constatou que todos os envelopes que foram enviados pelo serviço de SEDEX, estavam lacrados conforme estabelecidos em edital. Na sequência, o Prof. Leonardo Ferreira com o auxílio do Prof. Kleber Sousa, realizaram a abertura dos envelopes mantendo separado os documentos por candidatos. A etapa seguinte procedida pela comissão consistiu em avaliar os documentos apresentados por cada candidato. A primeira candidata analisada foi a Sra. **ABINAIR BERNARDES DA SILVA**. Os avaliadores constataram que a candidata apresentou a declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia da declaração de conclusão do curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UFPE, cópia do comprovante de assinatura de ata de colação de grau do curso de Mestrado de Ciências Contábeis e cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Católica de Pernambuco. Os mencionados documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 27 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **ABINAIR BERNARDES DA SILVA** na Etapa I do referido concurso. A candidata seguinte foi a Sra. **PAULA ROBERTA CALLADO BEZERRA DE MELLO**, que encaminhou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples parcial do diploma de conclusão do curso de Mestrado em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), cópia do histórico escolar parcial do curso de doutorado em administração da UFPE, cópia do diploma de conclusão do bacharelado em administração da Universidade de Pernambuco (UPE). Os membros da comissão constataram pelo envelope que os documentos foram enviados pelo serviço de SEDEX no dia 28 de janeiro de 2016. Diante dos documentos apresentados, a comissão por unanimidade dos seus membros, decidiram por **DESCLASSIFICAR** a candidata **PAULA ROBERTA CALLADO BEZERRA DE MELLO** na Etapa I do concurso, porque a candidata não apresentou diploma ou declaração expedida por Programa de Pós-Graduação que comprove que concluiu ou que curseu requisito mínimo de Mestrado em Administração ou em Ciências Contábeis, conforme estabelece o inciso I do item 8.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE combinado com o item 6.1.1 do Edital nº 10/2015. Por oportuno, a comissão fez constar que a cópia do diploma de Mestrado em Ciência Política apresentada pela candidata não consta o verso do documento que apresenta os registros acadêmicos do diploma. A análise prosseguiu com a candidata **CARLA CAROLINNE DOS SANTOS SILVA**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia da certidão de conclusão do Curso de Mestrado de Administração da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 27 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **CARLA CAROLINNE DOS SANTOS SILVA** na Etapa I do referido concurso. Os documentos analisados em seguida foram da candidata, a Sra. **RAQUEL SOUZA RAMOS**, que enviou os seguintes documentos: cópia do diploma de graduação em administração autenticado em cartório e cópia sem autenticação da declaração expedida pelo Programa de Pós-graduação em Administração que atesta que a candidata é aluna do Curso de Mestrado em Administração. Os

documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 26 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **DECLASSIFICAR** a candidata **RAQUEL SOUZA RAMOS** na Etapa I do referido concurso, porque a candidata não apresentou declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinado, conforme estabelece o item 4.7.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE. O candidato seguinte foi o Sr. **LUIZ ANTÔNIO FELIX JUNIOR**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinado, cópia do diploma de graduação em ciências contábeis da UFPB autenticado em cartório, cópia do histórico escolar do mestrado em ciências contábeis autenticado em cartório, cópia simples da ata de defesa de dissertação de mestrado em ciências contábeis. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 28 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **DECLASSIFICAR** o candidato **LUIZ ANTÔNIO FELIX JUNIOR** na Etapa I do referido concurso, porque o candidato não apresentou diploma ou declaração expedida por Programa de Pós-Graduação que comprove que concluiu ou que curse o requisito mínimo de Mestrado em Administração ou em Ciências Contábeis, conforme estabelece o inciso I do item 8.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE combinado com o item 6.1.1 do Edital nº 10/2015. A análise prosseguiu com a candidata **LARISSA DA COSTA MELO**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia do diploma de graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco e cópia do diploma do Curso de Mestrado em Administração e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 21 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **LARISSA DA COSTA MELO** na Etapa I do referido concurso. Em seguida, a análise prosseguiu com a candidata, a Sra. **PATRÍCIA LACERDA DE CARVALHO**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba e declaração original de conclusão do Curso de Mestrado de Administração da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 26 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **PATRÍCIA LACERDA DE CARVALHO** na Etapa I do referido concurso. A análise continuou com o candidato, o Sr. **MARCELO PAULO DE ARRUDA**, que enviou os seguintes documentos: cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba autenticado em cartório, cópia simples da certidão de conclusão do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis do Programa Multi-institucional e Inter-regional da Pós-Graduação em Ciências Contábeis e relatório original de defesa de dissertação de mestrado da Universidade de Brasília. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 29 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **DECLASSIFICAR** o candidato **MARCELO PAULO DE ARRUDA** na Etapa I do referido concurso, porque o candidato não apresentou declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinado, conforme estabelece o item 4.7.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE. A análise documental sequenciou com o candidato, o Sr. **OTÁVIO WESLEY CAVALCANTI FAUSTINO**, que enviou os seguintes documentos: cópia simples do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Pernambuco, cópia simples do diploma em Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável da Universidade de Pernambuco, cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação, cópia simples do histórico escolar do curso de graduação em ciências contábeis da Universidade Federal de Pernambuco e cópia simples do histórico escolar do curso de Mestrado em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 25 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **DECLASSIFICAR** o candidato **OTÁVIO WESLEY CAVALCANTI FAUSTINO** na Etapa I do referido concurso, porque o candidato não apresentou declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinado, conforme estabelece o item 4.7.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE. Em seguida, a análise prosseguiu com o candidato, o Sr. **ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada e reconhecida firma em cartório, cópia autenticada em cartório do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco e cópia autenticada em cartório do diploma de Mestre em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 26 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** o candidato **ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO** na Etapa I do referido concurso. A análise prosseguiu com a candidata, a Sra. **POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA**, que enviou os seguintes documentos: declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinada, cópia simples do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba e cópia simples da declaração de participação em Curso de Mestrado em Ciências Contábeis do Programa Multi-institucional e Inter-regional da Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 27 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **CLASSIFICAR** a candidata **POLYANDRA ZAMPIERE PESSOA DA SILVA** na Etapa I do referido concurso. Os trabalhos seguiram com a análise documental da candidata, a Sra. **ROSEMARY PEREIRA DA FONSECA**, que enviou os seguintes

documentos: cópia simples do diploma de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, cópia simples do certificado de conclusão do curso de especialização em Auditoria Fiscal e Contábil da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA, cópia simples do certificado de conclusão do curso de especialização em contabilidade de custos p/ gestão contábil/financeira no processo de qualidade. Os documentos foram enviados por serviço postal no dia 21 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **DESCCLASSIFICAR** a candidata **ROSEMARY PEREIRA DA FONSECA** na Etapa I do referido concurso, pelos seguintes motivos: a) a candidata não apresentou declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinado, conforme estabelece o item 4.7.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE; e b) a candidata não apresentou diploma ou declaração expedida por Programa de Pós-Graduação que comprove que concluiu ou que participe de curso de Mestrado em Administração ou em Ciências Contábeis, conforme estabelece o inciso I do item 8.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE combinado com o item 6.1.1 do Edital nº 10/2015. Por último, foram analisados os documentos enviados pelo candidato, o Sr. **CARLOS ANDRÉ MARINHO VIEIRA**, que enviou os seguintes documentos: cópia simples do diploma de graduação em ciências contábeis da Universidade Federal da Paraíba, cópia simples da declaração que informa a participação do candidato no curso de Mestrado em Ciências Contábeis do Programa Multi-institucional e Inter-regional da Pós-Graduação em Ciências Contábeis e cópia da certidão de regularidade profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade – Paraíba. Os documentos foram enviados por serviço de SEDEX no dia 28 de janeiro de 2016. Diante dos critérios estabelecidos no Edital, a comissão por unanimidade, decidiu por **DESCCLASSIFICAR** o candidato **CARLOS ANDRÉ MARINHO VIEIRA** na Etapa I do referido concurso, porque o candidato não apresentou declaração de autenticidade e de veracidade documental devidamente assinado, conforme estabelece o item 4.7.1 do Edital de Condições Gerais para Concurso do Magistério na UFRPE. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Prof. Kleber Morais de Sousa, lavrei a presente ata que após lida em voz alta e aprovada pelos integrantes, foi assinada por mim e pelos demais membros da comissão. Serra Talhada, três de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Divulgação: 12/02/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO REGIDO PELO EDITAL 10/2015 – ESPECÍFICO
RESULTADO DA COMPATIBILIDADE DE PERFIS

Departamento ou Unidade: Engenharia Agrícola	
Área(s)/Matéria(s): Mecânica e Mecanização Agrícola.	
Classe: A	Regime de Trabalho: DE

INSCRIÇÃO

2015013000376-6 THAIS FERNANDA DA SILVA VICENTE – Eliminada – Não entregou a documentação.

2015013000409-5 UILKA ELISA TAVARES – Eliminada – Não entregou a documentação.

Divulgação: 12/02/2016